



□□□□ **AVISO À POPULAÇÃO PERIGO DE INCÊNDIO RURAL - MEDIDAS PREVENTIVAS**

1. SITUAÇÃO

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), para as próximas 48 horas, prevê-se tempo quente e seco, com condições favoráveis ao incremento do risco de incêndio rural, destacando-se os seguintes aspetos:

- *Humidade relativa do ar com valores baixos, em especial no interior Norte e Centro e na região Sul, sem recuperação noturna;*
- *Vento a predominar do quadrante leste nas terras altas, sendo moderado a forte até final da manhã e a partir do final da tarde.*
- *Aumento gradual do risco de incêndio em especial no Norte e Centro, até dia 17 de julho.*

Informação meteorológica mais detalhada em: www.ipma.pt

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Esperam-se condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

O Município de Castro Daire recorda que durante o PERÍODO CRÍTICO (01 de julho a 30 setembro) é:

- *PROIBIDO fazer Queimadas Extensivas SEM AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo 808 200 520.*

- *PROIBIDO* fazer Queima de Amontoados SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo 808 200 520.

- *PROIBIDO* utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.

- *PROIBIDO* fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.

- *PROIBIDO* lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.

- *PROIBIDO* fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.

- *PROIBIDO* usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de Risco Máximo. Evite o uso de grades de discos.

- *OBRIGATÓRIO* usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da ANEPC, do IPMA e do ICNF, ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.



Colabore! A Proteção começa em si!



Estamos Juntos!